

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS SESPU
PORTARIA Nº. 07855/2026-SEMUPS
PORTARIAS SEDUCE- TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

ERRATA

AVISO DE ERRATA
ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2026 PMCMV – RESIDENCIAL NOVA VIDA III (REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA TODOS OS INTERESSADOS)

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFIS-
SIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2026 – SASCF

EDITAL N.º 051/2026- CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACI-
ONAL, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO
AVISO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO.....
AVISO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO.....
AVISO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO.....
EXTRATO DE CONTRATO.....
AVISO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO.....

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....
APOSTILAMENTO.....
APOSTILAMENTO.....

EXTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007-2025.....
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005-2025.....

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVO
TERMO ADITIVO.....

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO



PORTARIAS SESPU



Portaria Nº. 07856/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **NADJANE CINTIA ALVES CARNEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 082.932.995-17, do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A415-972E-95F4-48E5> e informe o código A415-972E-95F4-48E5





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07857/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MAGNA SOARES RODRIGUES PIRES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 343.895.138-00, do cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A415-972E-95F4-48E5> e informe o código A415-972E-95F4-48E5





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07858/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **IRIS YONARA DANÔA PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 093.939.254-29, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETORA**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A415-972E-95F4-48E5> e informe o código A415-972E-95F4-48E5





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07859/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **KARINY LORRANY DOS SANTOS GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 860.996.405-17, para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A415-972E-95F4-48E5> e informe o código A415-972E-95F4-48E5





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A415-972E-95F4-48E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/08/2026 09:11:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A415-972E-95F4-48E5>



PORTARIA Nº. 07855/2026-SEMUPS



PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07855/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir do Sr. **ROMULO DA SILVA REIS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 883.868.304-25, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/22C2-E894-1494-2638> e informe o código 22C2-E894-1494-2638





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 22C2-E894-1494-2638

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/08/2026 12:24:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/22C2-E894-1494-2638>



PORTARIAS SEDUCE- TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07860/2026

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria de nº 07834/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar automaticamente sem efeito a Portaria de nº 07834/2026, datada de 04 de agosto de 2026, que trata da designação da Sra. **SHEYLLA KATIANNE DA SILVA LIBERALINO DE SA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 060.511.014-03, para responder interinamente pela **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO III** - Unidade de Ensino - **ESCOLA MUNICIPAL JOSE RIBEIRO DA SILVA**, pelo período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4382-A82E-50F7-3241> e informe o código 4382-A82E-50F7-3241





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07861/2026

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **MAIRA ARAUJO COELHO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 054.026.284-67, para responder interinamente pela **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO III – Unidade de Ensino – ESCOLA MUNICIPAL JOSE RIBEIRO DA SILVA**, pelo período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4382-A82E-50F7-3241> e informe o código 4382-A82E-50F7-3241





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4382-A82E-50F7-3241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/08/2026 13:28:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4382-A82E-50F7-3241>



AVISO DE ERRATA

ERRATA AO AVISO DO PREGÃO ELETRONICOL Nº 038/2026

Errata do Aviso do PA N.º 149/2026. Pregão Eletrônico N.º 038/2026, publicado na edição do dia 30/07/2026, Ano: 16; Edição: 4.948, pagina 03; onde se lê: Data do contrato 22/07/2026. Leia-se: Data do contrato 05/08/2026.



ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2026 PMCMV – RESIDENCIAL NOVA VIDA III (REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA TODOS OS INTERESSADOS)



**ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2026 PMCMV – Residencial Nova Vida III
(REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA TODOS OS INTERESSADOS)**

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade – SEDURBHS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA ao Edital nº 001/2026 – PMCMV**, referente ao empreendimento **Residencial Nova Vida III**, com fundamento no art. 7º, §1º, da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024; nos arts. 4º, §§ 2º a 4º, e 7º, §2º, do Decreto Municipal nº 0101, de 22 de julho de 2025; e nos itens 14.4 e 14.5 do próprio Edital, mediante as seguintes disposições:

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, da Portaria MCID nº 738/2024 determina que o Ente Público Local mantenha o cadastro habitacional periodicamente aberto para inscrições, não fixando prazo mínimo de duração da fase de inscrição;

CONSIDERANDO que o art. 4º, §§ 2º a 4º, do Decreto Municipal nº 0101/2025 estabelece que, após o acesso inicial, o cadastro deve ser validado por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo usuário e que a inscrição somente se conclui quando o cadastro estiver totalmente preenchido, sujeito à validação final pelo Responsável pela Unidade Familiar;

CONSIDERANDO que, encerrado o período de inscrição e divulgada a relação de inscritos em 03/08/2026, **verificou-se que número expressivo de interessados não concluiu o procedimento de inscrição na plataforma Novo Lar Petrolina, seja por não terem validado o cadastro pelo e-mail enviado pelo aplicativo, seja por não terem finalizado o cadastro na funcionalidade específica do sistema;**

CONSIDERANDO que, cumpridos o acesso inicial, a validação por meio do endereço eletrônico (e-mail) e o preenchimento integral dos campos destinados aos dados obrigatórios, resta atendido o requisito material de que trata o Decreto Municipal, sendo o acionamento da funcionalidade “finalizar cadastro” ato de mera confirmação da plataforma digital, e não requisito autônomo de validade da inscrição;

CONSIDERANDO que o item 2.5 do Edital nº 001/2026 – PMCMV veda qualquer alteração cadastral após o término do prazo de inscrição estabelecido no Edital e que os candidatos cujas inscrições foram finalizadas e que constam da relação nominal de inscritos divulgada em 03/08/2026, por meio do Diário Oficial do Município, nos termos do item 2.6 do Edital, tiveram seus cadastros regularmente concluídos e consolidados;

CONSIDERANDO o dever da Administração de assegurar a ampla publicidade, a isonomia e o mais amplo acesso das famílias de baixa renda ao Programa Minha Casa Minha Vida, bem como os princípios da razoabilidade, da instrumentalidade das formas, finalidade pública e do interesse social que norteiam a política habitacional;

CONSIDERANDO que a fase de análise de elegibilidade ainda não foi iniciada, de modo que a reabertura do prazo não acarreta prejuízo a qualquer candidato já inscrito nem compromete a lisura do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REABERTO**, para todos os interessados, o **prazo de inscrição** no Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social de Petrolina-PE, no período **de 06 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2026**, para fins de participação na seleção do empreendimento Residencial Nova Vida III (PMCMV), realizado por meio da plataforma **Novo Lar Petrolina**.

Parágrafo único. A reabertura de que trata o caput aproveita tanto às inscrições ainda não iniciadas quanto às inscrições iniciadas e não concluídas, permitindo a todos os interessados realizar, validar e finalizar o cadastro dentro do novo prazo.

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO AYRTON SENNA, 948, AREIA BRANCA, PETROLINA/PE

Assinado por 2 pessoas: ANA MANUELLA BARROS e PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B3AE-569E-6D29-DD09> e informe o código B3AE-569E-6D29-DD09





Art. 2º. Será acrescentado ao item 2.1 do edital o subitem 2.2.1, o qual terá a seguinte redação:
“O período para realização do cadastro permanecerá aberto entre **06 a 20 de agosto de 2026.**”

Art. 3º Em razão da reabertura do prazo de inscrição, ficam alteradas as datas das etapas constantes do Anexo I – Cronograma do Edital, que passam a vigorar conforme o quadro abaixo:

	ETAPAS DO PROCESSO	PERÍODO
01	Publicação da Errata nº 001 ao Edital nº 001/2026 – PMCMV Residencial Nova Vida III	05/08/2026
02	Reabertura das inscrições no Cadastro Habitacional de Petrolina para a seleção do Residencial Nova Vida III (PMCMV)	06/08 a 20/08/2026
03	Divulgação da nova lista de inscritos no Cadastro Habitacional de Petrolina	24/08/2026
04	Análise da elegibilidade, validação das inscrições com o CADÚNICO e hierarquização dos inscritos elegíveis	25/08 a 04/09/2026
05	Divulgação dos inscritos aptos/elegíveis	08/09/2026
06	Interposição de recursos quanto à lista dos inscritos aptos/elegíveis	09 e 10/09/2026
07	Divulgação da análise e julgamento dos recursos referente à lista dos inscritos aptos/elegíveis	16/09/2026
08	Divulgação da lista de hierarquização dos inscritos aptos/elegíveis	25/09/2026
09	Interposição de recursos quanto à lista de hierarquização	28/09 a 29/09/2026
10	Divulgação da análise e julgamento dos recursos referente à lista de hierarquização	02/10/2026
11	Convocação das famílias hierarquizadas para verificação documental, para o Residencial Nova Vida III (PMCMV)	05/10 a 23/10/2026

Art. 4º Para os fins da seleção do empreendimento Residencial Nova Vida III (PMCMV), serão considerados **válidos os cadastros** cujos Responsáveis pela Unidade Familiar, até o encerramento do prazo de inscrição, tenham, cumulativamente:

I – ultrapassado a etapa de verificação do endereço eletrônico (e-mail) informado à plataforma Novo Lar Petrolina; e

II – preenchido a **integralidade dos campos destinados ao fornecimento dos dados obrigatórios** para a inscrição no Programa, conforme indicados automaticamente pelo sistema, nos termos do art. 4º, §4º, do Decreto Municipal nº 0101/2025.

§1º A validade de que trata o caput independe do acionamento da funcionalidade “finalizar cadastro” no aplicativo, considerando-se cumprido o requisito de validação sempre que atendidas as condições dos incisos I e II, verificáveis pelos registros constantes da própria plataforma Novo Lar Petrolina.

§2º Não se enquadram no caput os cadastros que não tenham ultrapassado a verificação de e-mail ou que apresentem campos de dados obrigatórios não preenchidos, os quais permanecem na condição de inscrição inativa, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 0101/2025.

§3º A comprovação das condições previstas neste artigo dar-se-á exclusivamente pelos registros e metadados constantes da plataforma Novo Lar Petrolina, resguardado o sigilo dos dados pessoais dos candidatos, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO AYRTON SENNA, 948, AREIA BRANCA, PETROLINA/PE

Assinado por 2 pessoas: ANA MANUELLA BARROS e PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/53AE569E6D29-DDC9> e informe o código B3AE569E6D29-DDC9





PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Art. 5º As inscrições já finalizadas e cujos candidatos constam da relação nominal de inscritos divulgada em 03/08/2026 encontram-se regularmente consolidadas e inscritas para os fins de prosseguimento das demais etapas do Residencial Nova Vida III (PMCMV), não podendo ser objeto de qualquer alteração cadastral, nos termos do item 2.5 do Edital nº 001/2026 – PMCMV, não sendo exigido novo ato de inscrição de seus cadastros.

Art. 6º A presente Errata será amplamente divulgada no Diário Oficial do Município e no sítio oficial do Município de Petrolina-PE, nos termos do item 14.4 do Edital e do art. 7º, §1º, da Portaria MCID nº 738/2024.

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026 – PMCMV e seus anexos, que não conflitem com esta Errata.

Art. 8º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 05 de agosto de 2026.

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

ANA MANUELLA RODRIGUES DE BARROS

Secretária Executiva de Habitação e Regularização Fundiária

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO AYRTON SENNA, 948, AREIA BRANCA, PETROLINA/PE

Assinado por 2 pessoas: ANA MANUELLA BARROS e PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B3AE569E6D29-DDC9> e informe o código B3AE569E6D29-DDC9





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B3AE-569E-6D29-DDC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA MANUELLA BARROS (CPF 702.XXX.XXX-48) em 05/08/2026 15:36:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 05/08/2026 15:44:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B3AE-569E-6D29-DDC9>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2026 – SASCF



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 - SASCF

- 1 Ficam convocados os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SASCF, EDITAL Nº 001/2026, a comparecerem no Centro Administrativo de Assistência Social – CAAS, situado na Rua do Cajueiro, nº 264, Praça Pio XII, CEP: 56.304-420, Centro, Petrolina - PE, nos dias, 06 e 07 e 10 de Agosto de 2026, no horário de 08h às 12h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no Anexo I, para tratar da referida contratação e lotação, conforme quadros abaixo:

FUNÇÃO: ADVOGADO(A)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	BEATRIZ SOUZA MARTINS	2ª

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	BARBARA ANDRADE DE BRITO	41ª
2	LUCICLEIDE MARIA RODRIGUES MUDO	42ª

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	DELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	16ª
2	PILATOS DE OLIVEIRA GOMES	8ª Neg. Pard.

FUNÇÃO: COORDENADOR(A)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	IANDRA KARYNE DOS SANTOS FERRAZ	22ª



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AD84-ED07-8BB9-5A21> e informe o código AD84-ED07-8BB9-5A21





**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

FUNÇÃO: COZINHEIRO(A)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCISCA MARGARIDA ALVINO SILVA	8ª

FUNÇÃO: MOTORISTA CATEGORIA D

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	RUBENS ANDREY SINESIO DA SILVA	5ª
2	ROBERLANDIO DOS SANTOS BARBOSA	6ª
3	ERIK DANILO DA SILVA GOMES	7ª

FUNÇÃO: PSICOLOGO(A)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCIMILA DOS SANTOS ARAUJO BARROS	23ª
2	MARIA CLARA DUARTE GRANJA	24ª
3	DEBORAH DANIELE DE MIRANDA CAVALCANTI	25ª
4	BRUNA VITORIA LOPES DE OLIVEIRA	26ª

2. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido, gerará exclusão automática do candidato no certame, sendo convocado o candidato seguinte na lista final de aprovados, conforme prevê o item 9.2, do Edital nº 001/2026.

Petrolina-PE, 05 de Agosto de 2026.

DORIANE SECCHI MASCARELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AD84-ED07-8BB9-5A21> e informe o código AD84-ED07-8BB9-5A21

1



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

01 foto 3x4 (atual);
Cópia do documento de Inscrição do conselho de classe, quando exigido;
Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal;
01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
01 Cópia do CPF dos menores;
01 Cópia da Carteira de Identidade;
01 Cópia do CPF;
01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
01 Cópia do PIS/PASEP;
01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
01 Cópia da Carteira de Reservista;
01 Cópia da Carteira profissional (Página de identificação e foto);
01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);
01 Cópia carteira de Habilitação (Para o cargo de MOTORISTA);
01 Conta bancária (Preferencialmente conta CAIXA);



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroilina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECOHIMASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AD84-ED07-8BB9-5A21> e informe o código AD84-ED07-8BB9-5A21

1D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AD84-ED07-8BB9-5A21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 05/08/2026 11:06:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AD84-ED07-8BB9-5A21>



EDITAL N.º 051/2026- CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

EDITAL N.º 051/2026

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para os Cargos de Assistente Educacional, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Motorista e Professor de Educação Infantil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Torna público o **Edital n.º 051/2026** de convocação. Ficam, assim, convocados os candidatos aprovados e classificados no PSS – **Editais n.º 060/2024 e 060/2025** (relação nominal – Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural e Urbana, **com comparecimento imediato nos dias 06, 07 e 10 de agosto de 2026**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Setor Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes – Petrolina. CEP: 56.308-916, **no horário das 08h às 13h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** (relacionadas no Anexo II), para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares, em estrita observância às disposições constantes dos editais supracitados, especialmente ao que dispõem os itens 3.6 e 7.9.1.

O não comparecimento no período previsto da convocação acarretará a desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 05 de agosto de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/02BA-F0B1-CD6C-DEA2>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ADMA SABRINA VASCONCELOS FURTADO DOS SANTOS	99°
ASSISTENTE EDUCACIONAL - URUÁS - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	ASSISTENTE EDUCACIONAL - URUÁS - Ampla concorrência	MARIA APARECIDA GRANJA	23°
2	ASSISTENTE EDUCACIONAL - URUÁS - Ampla concorrência	LETICIA DOS SANTOS SA	24°
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL - URUÁS - Ampla concorrência	ANDRYELLY DA SILVA VIEIRA	25°
4	ASSISTENTE EDUCACIONAL - URUÁS - Ampla concorrência	TAIS RODRIGUES BARBOSA	26°
AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ANA PAULA DO NASCIMENTO ATAIDES	32º
2	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA NUNES	33º
AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	ELIANA MAGALHAES DOS SANTOS	385º
2	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	DIONISIO RICARDO ALVES DE SOUZA	386º
3	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	LUZIA DELMIRO DOS SANTOS GOMES	387º

Assinado por: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/02BA-F0B1-CD6C-DEA2>



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
 EDUCAÇÃO, CULTURA
 E ESPORTE

4	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA	388º
5	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	MOISES DIEGO DA SILVA	389º
6	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	JANE SALES DOS SANTOS	390º
AUXILIAR DE COZINHA - URUÁS - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - URUÁS - Ampla concorrência	MIKAELLY SANTOS CAZE	3º
AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	LUANA BARBOSA DE ARAUJO	25º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	KATTERINE DE MELO DANTAS	26º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	INGRID KELLY RODRIGUES FERREIRA	6º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	ALRILENI MARIA DA SILVA	7º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	RENATA ALVES DOS SANTOS	38º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	SILVIA DO NASCIMENTO COELHO	39º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	MILENE VALERIA ALMEIDA LIMA	40º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO III - EDITAL N° 060/2024			

Assinado por: FOSANE DA COSTA-SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/02BA-F0B1-CD6C-DEA2> e informe o código 02BA-F0B1-CD6C-DEA2



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO III - Ampla concorrência	CILENE SILVA OLIVEIRA ROSA	43º
AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	JOANA DARC DA SILVA OLIVEIRA GAMA	29º
AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	EDIJAMI BRITO DOS SANTOS	1º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	LILIA NERY DE QUEIROZ	2º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	MARIA CLEONICE DE SOUZA SANTOS	3º
AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	SILVANA DE LIMA DAMASCENO ALENCAR	426º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	LAURENCIA SILVA DO E DOS SANTOS	427º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	NILZETE RODRIGUES DELFINO	428º
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	RITA MARIA DA SILVA SANTOS	429º
5	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARIA MARLUCIA BEZERRA DA SILVA	430º
6	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	REJANE RODRIGUES DE SOUZA	431º
7	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	VERANI RODRIGUES DA SILVA	432º

Assinado por: FOSANE DA COSTA-SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/02BA-F0B1-CD6C-DEA2> e informe o código 02BA-F0B1-CD6C-DEA2



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
 E ESPORTE**

8	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARIA STELLA DE SOUZA	433º
9	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ALYNE DA SILVA DIAS	434º
10	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	JANICLECIA CAZE SOUZA	435º
11	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARJORIE RICARTE DE OLIVEIRA SOUZA	436º
12	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	AMANDA DE SOUSA MATOS	437º
13	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	CRISTIANE DE MACEDO SILVA	438º
14	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	JOAO VITOR MENEZES DE OLIVEIRA	439º
15	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	CLAUDIA YASMIN DOS SANTOS SILVA	440º
16	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	GLEICIANE SOUZA SANTOS	441º
17	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	LIZANDRA CARVALHO DE SOUZA	442º
AUXILIAR DE LIMPEZA - URUÁS - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - URUÁS - Ampla concorrência	LUZIEDINA LOPES NASCIMENTO	20º
MOTORISTA - SEDE - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	MOTORISTA - SEDE - Ampla concorrência	MIKAEL DE OLIVEIRA SANTOS	3º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRISTÁLIA/CAPIM - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS

Assinado por: FOSANE DA COSTA SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/02BA-F0B1-CD6C-DEA2> e informe o código 02BA-F0B1-CD6C-DEA2



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRISTÁLIA/CAPIM - Ampla concorrência	ARIELA MARTA RODRIGUES DE ALENCAR	1º
---	---	--------------------------------------	----



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/02BA-F0B1-CD6C-DEA2> e informe o código 02BA-F0B1-CD6C-DEA2





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual).
- 01 Cópia da Carteira de Identidade.
- 01 Cópia do CPF.
- 01 Comprovante de regularidade do CPF, retirado no site:
<<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento.
- 01 Antecedentes Criminais – Civil (PE)
- 01 Antecedentes Criminais – Federal.
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 01 Cópia do CPF dos dependentes- Filhos (as).
- 01 Cópia do Título Eleitoral.
- 01 Comprovante de votação da última eleição.
- 01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso).
- 01 Cópia do PIS/PASEP.
- 01 Cópia do Diploma Escolar (Ficha 19) e/ou Certidão de Conclusão de curso em Nível Superior.
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone.
- 01 Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho).
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19.
- 01 Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital).
- 01 Cópia da Carteira de Reservista.
- 01 Extrato de Contribuição Previdenciária - CNIS, que deve ser retirado no site:
<<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>>

CASOS ESPECÍFICOS:

- 01 Cópia de comprovante de curso na área de Educação Especial/Inclusiva de no mínimo 180 horas (para professor(a) de AEE).
- 01 Cópia do CREF - Conselho Regional de Educação Física (para professor (a) de Educação Física).
- 01 Habilitação categoria B e C (para o cargo de motorista de carro leve)
- 01 Habilitação categoria D e E (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Comprovante de Curso de Transporte Escolar (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Cópia de Comprovações de títulos objeto de avaliação (para o cargo de agente de portaria).
- 01 Cópia de Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (para o cargo de agente de portaria) retirado no site:
<<http://www.cnj.jus.br>>;

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do Governo Federal (E-SOCIAL).



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/02BA-F0B1-CD6C-DEA2> e informe o código 02BA-F0B1-CD6C-DEA2





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 02BA-F0B1-CD6C-DEA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 05/08/2026 14:33:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/02BA-F0B1-CD6C-DEA2>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 603/2026
Inexigibilidade de Licitação nº145/2026

CONTRATO Nº 603/2026 –Processo Adm. Nº 277/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº145/2026. Objeto: contratação por Inexigibilidade da empresa MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.744.004/0001-99 para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da realização de 01 (uma) turma do "Curso de Formação e Atualização de Fiscais Tributários Municipais. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Secretaria de Receitas Municipais. Contratada: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA (14.744.004/0001-99), Valor Global R\$ 36.000,00. Data do Contrato 04/08/2026. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Petrolina, 05/08/2026. - Patrícia Almeida de Souza Carrijo - Secretaria Municipal de Receitas Municipais.



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica - 008/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 104/2026, Dispensa Eletrônica - 008/2026. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e Higiene, adjudicando-o às empresas MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA (14.163.546/0001-78) nos itens 01,03,04,05,06,09,10,12,13,17,18,19,20,21,22,24,27,28,29 no valor global de R\$ 16.866,51 / SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA (23.678.770/0002-74) nos itens 14,15 no valor global de R\$ 949,24 / SUPRIVALE - VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (48.968.311/0001-75) nos itens 02,07,08,11,16,23,25,26 no valor global de R\$ 7.820,05 - Petrolina, 05/08/2026 - Edilson Leite Lima Diretor Presidente da AMMPLA.



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 037/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Casa Civil, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 104/2026, Pregão Eletrônico - 037/2026. Objeto: contratação de empresas para a prestação de serviço de EMISSÃO DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS, adjudicando-o à empresa FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA (54.202.236/0001-30) no item 01 no valor global de R\$ 0,01 - Petrolina, 05/08/2026 - Juliana Padilha - Secretária Municipal da Casa Civil.



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica - 022/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/Faculdade de Petrolina - FACAPE, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 177/2026, Dispensa Eletrônica - 022/2026. Objeto: Restação de serviços em solução de pabx (private automatic branch exchange – troca automática de ramais privados) em nuvem, adjudicando-o à empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda (65.295.172/0001-85) no item 01 no valor global de R\$ 46.800,00 - Petrolina, 05/08/2026 - Moisés Diniz de Almeida - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/Faculdade de Petrolina - FACAPE.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 603/2026
Inexigibilidade de Licitação nº145/2026

CONTRATO Nº 603/2026 –Processo Adm. Nº 277/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº145/2026. Objeto: contratação por Inexigibilidade da empresa MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.744.004/0001-99 para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da realização de 01 (uma) turma do "Curso de Formação e Atualização de Fiscais Tributários Municipais. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Secretaria de Receitas Municipais. Contratada: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA (14.744.004/0001-99), Valor Global R\$ 36.000,00. Data do Contrato 04/08/2026. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Petrolina, 05/08/2026. - Patrícia Almeida de Souza Carrijo - Secretaria Municipal de Receitas Municipais.



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica - 030/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 230/2026, Dispensa Eletrônica - 030/2026. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do município de Petrolina-PE, adjudicando-o às empresas NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58) nos itens 02,04 no valor global de R\$ 3.892,00 / REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA (52.386.933/0001-62) no item 01 no valor global de R\$ 6.296,94 - Petrolina, 05/08/2026 - João Luís Nogueira Barreto - Secretaria de Municipal de Saúde.



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 480/2023, PARA REAJUSTE COM APLICAÇÃO DO IPCA,
NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SASCF, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal a SRA. DORIANE SECCHI MASCARELO, nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no C.P.F. sob o nº 004.490.309-03, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa ANTÔNIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME, com sede na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 428, Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-150, inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.328/0001-96, neste ato representada JOCILEIDE RAMOS COELHO, representante legal, inscrito no CPF N.º 681.760.744-20, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº 480/2023, com base no IPCA, no período compreendido entre 12/2024 e 12/2025. O cálculo foi realizado com percentual incidente de **4,806560 %**, cuja apuração foi obtida no sítio oficial do Banco Central do Brasil.

O valor passa de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para **R\$ 44.018,76 (quarenta e quatro mil e dezoito reais e setenta e seis centavos)**, após a aplicação do índice.

As despesas oriundas do reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/89D5-853A-281A-A368>





SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

Unidade orçamentária: 82100
Ação: 8082 - Conselhos Detalhamento
Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 150000000000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 480/2023, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Petrolina/PE, agosto de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
DORIANE SECCHI MASCARELO



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroilina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/89D5-853A-281A-A368> e informe o código 89D5-853A-281A-A368





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 89D5-853A-281A-A368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 05/08/2026 11:08:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/89D5-853A-281A-A368>

APOSTILAMENTO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 772/2025
Processo Administrativo nº 081/2025 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 772/2025, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE
PETROLINA/PE, ATRAVÉS DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, E A
EMPRESA DENTECK LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: DENTECK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-78, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica apostilado o Contrato Administrativo nº 772/2025 para fazer constar a substituição da marca e do modelo dos equipamentos de ares-condicionados tipo split relativos aos itens 03 e 07, originalmente ofertados na marca TCL, pelos correspondentes da marca AGRATTO (linha ZEN Inverter), conforme especificado no quadro abaixo, mantendo-se inalteradas a especificação técnica mínima exigida no Termo de Referência, a unidade, a quantidade e o valor unitário/total constantes da Cláusula Quarta do Contrato.

Item	Descrição	Marca/Modelo Original	Marca/Modelo Substituto
03	Aparelho de ar condicionado, tipo split, 12.000 BTU/h	TCL TAC-18CSA1 (convencional)	AGRATTO ZEN-ZICST12FI-02 (inverter)
07	Aparelho de ar condicionado, tipo split, 22.000 BTU/h (capacidade mínima original)	TCL TAC-18CSA1 (convencional)	AGRATTO ZEN-ZICST24FI-02 24.000 BTU/h (inverter)

Procuradoria-Geral do Município de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 1º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E806-099F-5FBE-C1AD> e informe o código E806-099F-5FBE-C1AD





PETROLINA
PREFEITURA

PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS

2.1. O presente Termo de Apostilamento é lavrado com fundamento no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 23, §§ 2º e 3º, do Anexo VI, do Decreto Municipal nº 130/2023.

2.2. A alteração ora formalizada não importa em modificação das condições essenciais da avença tais como valores unitários, quantitativos, unidade e demais cláusulas econômico-financeiras, tratando-se de simples atualização de elemento acessório da contratação (marca/modelo do objeto), razão pela qual é processada por meio de apostilamento.

2.3. O Requerimento formulado pela empresa DENTECK LTDA; o Parecer Técnico subscrito pelo Gestor do Contrato; e o Parecer Jurídico fazem parte deste instrumento como se transcritos fossem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 772/2025, que não expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato nº 772/2025, como se transcrito fosse, e vai subscrito pelo Procurador Geral do Município de Petrolina, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, 05 de agosto de 2026.

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município de Petrolina

Procuradoria-Geral do Município de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 1º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E806-059F-5FBE-C1AD> e informe o código E806-059F-5FBE-C1AD





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E806-059F-5FBE-C1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS (CPF 039.XXX.XXX-50) em 05/08/2026 12:48:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E806-059F-5FBE-C1AD>



APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 759/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO NOVO TEMPO I, LOCALIZADAS NA RUA PROJETADA, S/N, QUADRA AE, NOVO TEMPO I, BAIRRO PEDRA LINDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE) E A EMPRESA INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portadora do RG nº 0982359314 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, ora designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, empresa **INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua T, nº 32, Distrito Industrial, Petrolina/PE, CEP:56.308-429, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.717.513/0001-74, neste ato representado pela **Sra. Jessica Mariana Alencar da Silva Martins**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade sob nº 1371963690 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.993.594-11, residente e domiciliada na Rua da Harmonia, nº 22, Vila Mocó, na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, a fim de apostilar os valores referentes ao reajuste contratual, na forma abaixo indicada, com fundamento no Art. 136 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reajuste contratual, referente ao Contrato nº 759/2025, procedido de licitação na modalidade e Concorrência (Eletrônica), que tem por objeto a prestação de serviços relativos à CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO NOVO TEMPO I, localizadas na Rua Projetada, S/N, Quadra AE, Novo Tempo I, Bairro Pedra Linda, localizada no Município de Petrolina/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO

2.1 O Parecer Técnico referente ao Contrato Nº 759/2025 (acostado ao despacho nº10 do memorando de nº 37.813/2026) estabelece um reajuste de 6,6621506941419100% para a empresa INNOVARE, com base na variação do INCC/FGV entre maio de 2025 e maio de 2026. A aplicação do índice resulta em um acréscimo de R\$ 12.397,30 sobre o contratual/ajustado de R\$ 186.085,54, elevando o valor total do contrato para R\$ 4.057.863,11.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/572C-BAFA-436F-02CF>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

2.2 O valor do reajuste consignado neste termo é de R\$12.397,30 (doze mil trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Do total do reajuste, o valor de R\$12.397,30 (doze mil trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos) refere-se a serviços ainda não medidos ou não executados, conforme Perecer Técnico.

2.3 Após o reajuste, o contrato passará do valor de R\$4.045.465,81 (quatro milhões quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para o total de **R\$4.057.863,11 (quatro milhões cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 94100

Projeto/Atividade: 12.365.3327.1.3119

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fontes de Recursos: 1.5400000/1.5401071/1.5420000 (Fundeb 30%)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 759/2025 e respectivos Termos Aditivos, que não expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, ____ de _____ de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/572C-BAFA-436F-02CF> e informe o código 572C-BAFA-436F-02CF





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 572C-BAFA-436F-02CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 05/08/2026 12:00:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/572C-BAFA-436F-02CF>



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007-2025



PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. – PETROLINA INVESTE
CNPJ Nº. 62.426.062/0001-17

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007-2025

Processo Administrativo: 007/2025 **Contrato nº.** 007/2025. **Contratante:** PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. – PETROLINA INVESTE. **Contratado:** ERIESSA CONSULTORIA PUBLICA LTDA. **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa voltados à transparência pública dos atos administrativos da estatal, com o objetivo de assegurar a plena aplicação das normas da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº. 12.527/2011). A contratação também tem por finalidade assegurar o atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública e às orientações do TCE/PE, abrangendo serviços de apoio técnico e administrativo-operacional, digitalização de documentos, gerenciamento eletrônico, inserção, classificação e indexação de dados e documentos na plataforma de prestação de contas do TCE/PE, tanto para os envios mensais quanto para os anuais. **Vigência:** 06/08/2026 a 05/10/2026. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Fundamentação Legal:** art. 29, inc. II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

Petrolina-PE, 05 de agosto de 2026.



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005-2025



PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. – PETROLINA INVESTE
CNPJ Nº. 62.426.062/0001-17

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005-2025

Processo Administrativo: 005/2025 **Contrato nº.** 005/2025. **Contratante:** PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. – PETROLINA INVESTE. **Contratado:** ALFAPRIME TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Locação de 02 (dois) veículos automotores sem condutor e com quilometragem livre, para atender as necessidades administrativas e operacionais da Petrolina Investimentos e Parcerias S. A. **Vigência:** 05/08/2026 a 04/10/2026. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (dezoito mil reais). **Fundamentação Legal:** art. 29, inc. II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

Petrolina-PE, 05 de agosto de 2026.



TERMOS ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.
CONTRATADO ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - **inscrita** no CNPJ nº 19.604.473/0001 -26 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2 6 1/202 4 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas atificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 38.763/2026 e Termo de Referência, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 2 6 1/202 4 passa a vigorar de 18/0 7/2026 a 18/0 7/2027. O valor global do Contrato nº 2 6 1/202 4 corresponde a R\$ 59.830,90. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 13/07/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME- SASCF- DORIANE SECCHI MASCARELO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 704/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025.
CONTRATADO AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - **inscrita** no CNPJ nº 04.767.168/0001-88 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 704/2025 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/08/2026 a 08/08/2027, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. O valor global correspondente a presente prorrogação será de R\$ 22.605,00.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 04/08/2026 - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 148/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **148/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.297.782/0001-09**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **PADRE ALESSANDRO CAMPOS**, a se apresentar no dia **18/09/2026** durante o evento **ANIVERSÁRIO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R\$ **320.000** (trezentos e vinte mil reais).

GIOVANNI DE LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/95BE-B211-A096-9B49> e informe o código 95BE-B211-A096-9B49





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 95BE-B211-A096-9B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 05/08/2026 15:53:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/95BE-B211-A096-9B49>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 149/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **149/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **LL VILLAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.673.878/0001-44**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **ISADORA POMPEO**, a se apresentar no dia **17/09/2026** durante a **ANIVERSÁRIO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R\$ **280.000 (duzentos e oitenta mil reais)**.

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A44F-355D-DD81-4802> e informe o código A44F-355D-DD81-4802





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A44F-355D-DD81-4802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 05/08/2026 16:39:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A44F-355D-DD81-4802>